



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 048/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, o Servidor **JOSÉ VANDERLI DE ARAÚJO**, CPF nº 406.757.424-04 e RG nº 633.799 SSP/RN, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria da Fazenda, matrícula 00181.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de maio de 2015.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal